



Prefeitura de Guiratinga
Assessoria Jurídica

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.286.917/0001-05, estabelecida na Rua das Dalias, 324, bairro Jardim Cuiabá, CEP 78.043-152, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo senhor **JHONY NICÁCIO CLEMENTE**, brasileiro, portador do RG nº 1936489-0 MJ-MT e CPF nº 028.631.071-72, residente e domiciliado Rua das Dalias, 324, bairro Jardim Cuiabá, CEP 78.043-152, Cuiabá-MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor contratual, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda as Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2020**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo e valor do contrato nº 29/2021, para prestação de serviços de consultoria na gestão da atenção básica em saúde, na gestão da saúde e atenção especializada (serviço de apoio a média e alta complexidade). Apoio aos setores de programação, controle, avaliação, sistemas de informação, contratualização de serviços de saúde, regulação, controle social, suporte na elaboração de projetos na área de saúde, qualificação estratégica dos serviços de saúde e capacitações voltadas para equipes da SMS do município de Guiratinga– MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Através do presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025**, podendo ser prorrogado na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Considerando o disposto na cláusula segunda do contrato ora aditivado, durante o prazo estipulado na cláusula segunda do presente Termo Aditivo, o contratante pagará à contratada o valor total de **R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, cujo pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas de **R\$ 7.174,70 (sete mil e cento e setenta e quatro reais e setenta centavos)**.



Prefeitura de Guiratinga
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, uma vez que os serviços prestados caracterizam-se como de natureza contínua, essenciais para o bom funcionamento de setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício nº 199/2023/CPD/SMS/PMG, expedido pela Secretária de Saúde, tendo sido a prorrogação da vigência contratual devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente Termo Aditivo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93, assinando o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 12 de março de 2024.



WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**JHONY NICACIO
CLEMENTE**

Assinado de forma digital
por JHONY NICACIO
CLEMENTE
Dados: 2024.03.21 07:59:02
-03'00'

FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME
JHONY NICÁCIO CLEMENTE
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº. 2468548-8 SSP/MT
CPF nº. 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

Fiscal de Contrato:


ANA CRISTINA PONDE NEVES
CPF 812.627.101-97



Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT - RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º T. Aditivo	06/03/2024	028/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TELFÔNICA BRASIL S.A	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	REAJUSTE DE R\$ 611,33 (seiscentos e onze reais e trinta e três centavos) MESNSAL, totalizando o valor de R\$ 7.335,96 (sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) por ano	06/03/2024 até 05/03/2025
1º T. Aditivo	05/03/2024	030/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)	14/03/2024 até 13/03/2025
1º T. Aditivo	15/03/2024	034/2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO		21/03/2024 até 20/05/2024.
1º T. Aditivo	21/03/2024	036/2023	Pref. Mun. Guiratinga	3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO		04 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025
2º T. Aditivo	05/03/2024	007/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELVIS MORAES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)	16 de março de 2024 até 15 de março de 2025
3º T. Aditivo	1/03/2024	019/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GABRIEL OLIVEIRA MENDES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)	02 de março de 2024 a 01 de março de 2025
3º T. Aditivo	12/03/2024	029/2021	Pref. Mun. Guiratinga	FACILITA GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME BRASIL	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)	01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025

Guiratinga, 21 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT - RESUMO DE DISTRATOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024

Nº DISTRATO	DATA	CONTRATO	DISTRATANTE	DISTRATADO (A)	MOTIVO
1/2024	02/02/2024	126/2023	Município de Guiratinga	CLEYTON DOS SANTOS MARANHÃO	Fica rescindido o contrato de servidor temporário nº 126/2023 a partir da presente data, de acordo com o art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante na cláusula nona no item 10.1 do referido contrato administrativo, conforme requerimento realizado pelo DISTRATADO em 02/02/2024.
2/2024	07/03/2024	063/2023	Município de Guiratinga	BRAYAN LÁZARO SOUZA LOPES	Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº 063/2023 a partir da presente data, devido o distratado ter sido credenciado e convocado no Processo Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.
3/2024	21/03/2024	013/2024	Município de Guiratinga	PATRÍCIA ALVES SANTANA	Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº 013/2024 a partir da presente data, conforme requerimento de distrato formulado pela Distratada na data de 21/03/2024 e encaminhado pela Diretora da